



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

CONSIDERANDO, que a participação do Município é de grande importância e necessidade no Festival de Turismo, Cultura de Ouro Preto que acontecerá nos dias 01 a 03 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que o referido Festival promoverá o encontro de profissionais que tem como objetivo conectar e gerar oportunidades para toda cadeia do turismo e cultura brasileira no acesso a mercados, conhecimento e negócios;

CONSIDERANDO, que foi criado um espaço para os municípios de Alto Caparaó/MG, Caparaó/MG, Espera Feliz/MG e Alto Caparaó/MG, denominado "REGIAO DO CAPARAÓ MINEIRO";

CONSIDERANDO, o cultivo do café como principal atividade econômica de geração de renda, emprego e desenvolvimento social de nosso município;

CONSIDERANDO, o atual crescimento do interesse de grande parcela destes produtores em investirem na melhoria da qualidade de seus grãos, passando a produzir cafés "especiais";

CONSIDERANDO, que os produtores que tem investido na produção de cafés especiais já tem obtido excelentes resultados em vendas e premiações, agregando valor às suas propriedades;

CONSIDERANDO, que o estande será utilizado pelo Município para exposição dos cafés especiais, principalmente, para divulgar a Premiação ocorrida na SIC(Semana Internacional do Café) 2022, com prêmio de o melhor café do País;

CONSIDERANDO, que o estande também será utilizado pelo Município para exposição de outras culturas do Município para incentivar o desenvolvimento do Turismo rural;

CONSIDERANDO, que o poder público municipal, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, já desenvolve, ações de apoio à melhoria da qualidade dos grãos, através de eventos que estimulam esta produção;

CONSIDERANDO, que as premiações aos cafés de nossa cidade têm se transformado em uma eficiente ferramenta de marketing e promoção turística, gerando mídia espontânea em jornais, revistas, documentários, redes sociais e programas de televisão no Brasil e no exterior;



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n° 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

CONSIDERANDO ainda, como importante ferramenta de marketing, a participação em eventos do segmento cafeeiro, divulgando os produtos e o município;

CONSIDERANDO, que o Instituto de Turismo e Eventos de Ouro Preto e Circuito do Ouro, detém a exclusividade de negociação dos espaços para exposição durante o Festival de Turismo, Cultura de Ouro Preto, cuja proposta de valor do m² já foi fixado em R\$ 2.735,75 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, em razão da impossibilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R A T I F I C O a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da Empresa:

- **INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO**, inscrita no CNPJ n° 07.615.660/0001-26, com sede na Rua São José n° 132 Bairro Centro, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

- Valor total de **R\$ 2.735,75 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO E MONTAGEM DO ESTANDE DURANTE OS DIAS 01 A 03 DE JUNHO DE 2023 PARA EXPOSIÇÃO DOS CAFÉS E OUTRAS CULTURAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó/MG, 18 de maio de 2023


José Acemel Júnior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>18</u> de <u>maio</u> de 20 <u>23</u>  Assinatura do Servidor